



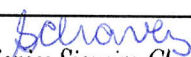


**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	Nº / ANO: 33/2020	
CNPJ: 05.110.612.0001-50	Data 25/05/2020	
VALOR: (R\$) 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Á CAIXA ECONÔMICA S.A:		
Solicitamos Resgate de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar: R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais.) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 14.508.605/0001-00;		
Justificativa: O resgate se justifica diante a necessidade de custear as despesas do instituto.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:


Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638